

PROCESSO Nº: 281/2023-PREST-CONTAS-CODERSE

ENTIDADE: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe

GESTOR: Paulo Henrique Machado Sobral

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 61/2023/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da **Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes elencados no “Rol dos Responsáveis”, à fl. 361, de acordo com as disposições do Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da COHIDRO foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2023, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 321 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: PRESI (folhas 1 a 320); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe

sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual da COHIDRO foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e no Art. 11, inciso “II” alínea “b” da mesma Instrução, consta à fl. 361, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 310 a 317, conforme o Art. 11, alínea “II”, item 3 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, Secretaria a qual a COHIDRO está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 334, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Da Identificação da Entidade e do Relatório de Administração

A Identificação da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, CNPJ Nº 15.613.813/0001-24, Sociedade de Economia Mista, Unidade Gestora (i-Gesp): 17.302, consta à fl. 04, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consoante o Art. 11, inciso II, alínea “c” da referida IN.

O Relatório de Administração foi apresentado às fls. 5 a 6 e o Relatório Anual de Atividades do exercício de 2022 foi apresentado às fls. 7 a 45, descrevendo a estrutura organizacional da Entidade, missão, visão, valores, diretrizes e objetivos, demonstrando as principais ações realizadas no exercício.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, disposto no Art. 11, inciso II, alínea “d”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, contém os resultados das providências adotadas pela Entidade para atender às requisições do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE e da Secretaria de Estado da Transparência e Controle –SETC, durante o exercício financeiro de 2022, e consta à fl. 346.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da COHIDRO para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E. em 17/01/2022, com previsão de Receitas no valor de **R\$ 5.500.000,00** e fixação de Despesas no valor de **R\$ 58.434.665,00**, sendo o valor de **R\$ 52.934.665,00**, referente a Recursos do Tesouro, e o montante de **R\$ 5.500.000,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 62 a 64, e Quadro de “Especificação da Receita do Estado – Administração Indireta”, à fl. 335.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Por Unidade Gestora”, às fls. 68 a 73, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial, conforme detalhado no quadro a seguir, sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 78 e 79:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	58.434.665,00
B	Créditos Adicionais	13.776.497,41
C	Dotação anulada	3.690.500,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	68.520.662,41

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 76, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 5.500.000,00**, enquanto a Receita

Arrecadada foi de **R\$ 3.889.529,39**, configurando-se, dessa forma, um **deficit** de arrecadação da ordem de **R\$ 1.610.470,61**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA (A)	ARRECADADA (B)	SALDO (B-A)
RECEITAS CORRENTES	5.500.000,00	3.889.529,39	-1.610.470,61
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.500.000,00	3.889.529,39	-1.610.470,61

2.6.4 – Da Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 347 e 348, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 73.431.435,31**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 72.277.195,51**, representando 98,42% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 1.154.239,80**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESTAQUE (B)	AUTORIZADO (C) = (A+B)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	67.521.165,00	4.910.772,90	72.431.937,90	71.298.587,76	1.133.350,14
DESPESAS DE CAPITAL	999.497,41	0,00	999.497,41	978.607,75	20.889,66
TOTAL	68.520.662,41	4.910.772,90	73.431.435,31	72.277.195,51	1.154.239,80

2.6.4.2 – Dos Restos a Pagar

No exercício de 2022, verificou-se que houve inscrição tanto em “Restos a Pagar Não Processados”, quanto em “Restos a Pagar Processados”, nos valores de **R\$ 2.963.523,31** e **R\$ 828.350,96**, respectivamente, totalizando **R\$ 3.791.874,27**, conforme detalhado no “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 107 a 120.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II” alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 80, conforme detalhado no quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	1.804.556,22	3.791.874,27	1.723.200,92	3.873.229,57
DEPÓSITOS	1.761.775,50	13.064.784,60	13.052.292,80	1.774.267,30
TOTAL	3.566.331,72	16.856.658,87	14.775.493,72	5.647.496,87

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

O “Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 81, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “e”, itens 8 e 9 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra o saldo de **R\$ 177.522,37** em Dívida Fundada Interna, não havendo saldo em Dívida Fundada Externa, registrando-se ainda o saldo de **R\$ 1.279.216,38** em Precatórios, totalizando o montante de **R\$ 1.456.738,75**.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 121 e 122 e fls. 337 e 338, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 68.387.666,12**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	3.889.529,39
(-)	Despesa Empenhada	72.277.195,51
(=)	Resultado Orçamentário	-68.387.666,12

Da análise dos valores das receitas realizadas e das despesas empenhadas, registrados no “Balanço Orçamentário” verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* do exercício registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo

as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), fl. 77.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 337, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 907.381,62**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 732.663,46** e cancelado o valor de **R\$ 174.718,16**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 338, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 897.174,60**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 815.819,30**, restando o saldo de **R\$ 81.335,30** para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário” através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	3.889.529,39	0,71
Receita Prevista	5.500.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,71** gerando, ao final do exercício/2022, um **deficit** de arrecadação da ordem de **R\$ 1.610.470,61**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	72.277.195,51	1,05
Despesa Autorizada	68.520.662,41	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 1,05**. Tal situação ocorreu em virtude do destaque de crédito ocorrido no exercício.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	3.889.529,39	0,05
Despesa Executada	72.277.195,51	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,05** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um **deficit** orçamentário da ordem de **R\$ 68.387.666,12**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 123, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “F”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.889.529,39	5.075.721,38	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	72.277.195,51	71.969.014,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	65.604.724,04	69.430.243,93	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.088.493,92	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	73.798.505,13	65.193.706,77	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	71.164.122,25	65.872.576,81
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.659.389,79	801.309,27	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.422.336,67	2.659.389,79
TOTAL	145.952.148,35	140.500.981,35	TOTAL	145.952.148,35	140.500.981,35

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 1.422.336,67**, encontra-se em conformidade com os saldos da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, no valor de **R\$ 846.418,60**, e da conta “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, no valor de **R\$ 575.918,07** registrados no Ativo Circulante do Relatório Balancete Contábil às fls. 83 e 84, os quais foram decorrentes da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 143.292.758,56**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 2.659.389,79**, gerou ingressos no total de **R\$ 145.952.148,35**;

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 144.529.811,68**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 1.422.336,67**.

- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 2.659.389,79**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 1.422.336,67** constatou-se uma **variação negativa** no valor de **R\$ 1.237.053,12**.
- c) Os valores de **R\$ 2.963.523,31** e **R\$ 828.350,96**, referentes à “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados” e “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrados nas contas “6.2.2.9.2.01.01 – EMPENHOS A LIQUIDAR” e “6.2.2.9.2.01.03 – EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR” do Relatório Balancete Contábil à fl. 99.
- d) Os valores de **R\$ 732.663,46** e **R\$ 815.819,30**, referentes aos “Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados e Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os saldos das contas “6.3.1.4.0.00.00 – RP Não Processados Pagos” e “6.3.2.2.0.00.00 – RP Processados Pagos” do Relatório Balancete Contábil à fl. 100.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	3.889.529,39	0,05
Despesa Orçamentária	72.277.195,51	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,05** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2022, um **deficit** orçamentário da ordem de **R\$ 68.387.666,12**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	73.798.505,13	1,04
Despesa Extraorçamentária	71.164.122,25	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de **R\$ 1,04** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2022, um **superavit** extraorçamentário da ordem de **R\$ 2.634.382,88**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	77.688.034,52	0,54
Despesa	143.441.317,76	

Este quociente demonstra que houve um **deficit** financeiro, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,54** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	1.422.336,67	0,53
Saldo do exercício anterior	2.659.389,79	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação negativa** no valor de **R\$ 1.237.053,12**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

Da análise, constatou-se que a COHIDRO apresentou duas versões do Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2022, os quais apresentam diferenças de saldos. O Balanço Patrimonial, acompanhado de seus anexos, emitido pelo sistema i-Gesp/SEFAZ, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 124 a 125, fl. 339 e fl. 349, e o Balanço Patrimonial, emitido pelo sistema de contabilidade da Entidade, consta à fl. 133.

O Ativo total registrado nas duas versões do Balanço Patrimonial apresentam divergências, visto que o registrado no Balanço Patrimonial, à fl. 124, emitido pelo sistema i-Gesp/SEFAZ, atingiu a quantia

de **R\$ 34.571.136,64**, enquanto o Ativo total no Balanço Patrimonial, à fl. 133, emitido pelo sistema de contabilidade da Entidade, atingiu a quantia de **R\$ 32.185.607,80**.

De acordo com os Balanços Patrimoniais, encerrados em 31 de dezembro de 2022, verifica-se que os totais do “Ativo Circulante” e do “Ativo Não Circulante”, registrados nas duas versões de Balanços, apresentam as seguintes divergências: o Balanço Patrimonial emitido pelo sistema i-Gesp/SEFAZ registra os valores de **R\$ 6.395.399,61** e **R\$ 28.175.737,03**, representando aproximadamente 18,50% e 81,50% do Ativo total, respectivamente, enquanto o Balanço Patrimonial emitido pelo sistema de contabilidade da COHIDRO demonstra os valores de **R\$ 3.728.700,08** e **R\$ 28.456.907,72**, representando aproximadamente 11,58% e 88,42% do Ativo total, respectivamente.

Quanto ao Passivo, o total registrado nas duas versões do Balanço Patrimonial apresentam diferenças, visto que o registrado no Balanço Patrimonial, à fl. 124, emitido pelo sistema i-Gesp/SEFAZ, atingiu a quantia de **R\$ 34.571.136,64**, enquanto o Passivo total no Balanço Patrimonial, à fl. 133, emitido pelo sistema de contabilidade da Entidade, atingiu a quantia de **R\$ 32.185.607,80**.

Conforme os Balanços Patrimoniais, encerrados em 31 de dezembro de 2022, verifica-se que os totais do “Passivo Circulante”, do “Passivo Não Circulante” e do “Patrimônio Líquido”, registrados nas duas versões de Balanços, apresentam as seguintes diferenças: o Balanço Patrimonial emitido pelo sistema i-Gesp/SEFAZ registra os valores de **R\$ 5.450.040,57**, **R\$ 12.552.590,42** e **R\$ 16.568.505,65**, representando aproximadamente 15,77%, 36,31% e 47,92% do Passivo total, respectivamente, ao passo que o Balanço Patrimonial emitido pelo sistema de contabilidade da COHIDRO demonstra os valores de **R\$ 47.275.696,48**, **R\$ 0,00** e **R\$ (15.090.088,68)**, representando aproximadamente 146,88%, 0,00% e -46,88% do Passivo total, respectivamente.

O Anexo “**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 125, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 3a, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, cujo saldo patrimonial no exercício de 2022, nos termos da Lei n° 4.320/64, foi de **R\$ 13.604.982,34**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido, fl. 124, deduzido da despesa empenhada a liquidar no valor de **R\$ 2.963.523,31**.

O “**Quadro das Contas de Compensação**” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 349, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2021, e registra um saldo de Atos Potenciais Ativos de **R\$ 402.111,38** e Atos Potenciais Passivos encontra-se

zerado.

O Anexo “**Quadro do Superavit / Deficit Financeiro**” foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um “*déficit* do exercício” da ordem de **R\$ (2.816.719,41)**; que confere com o saldo registrado na conta 8.2.1.1.1.00.00 — DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS, do Relatório Balancete Contábil, à fl.102.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise dos índices econômico-financeiros, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no Ativo, e as obrigações existentes no Passivo, por meio do Balanço Patrimonial, à fl. 133, emitido pelo sistema de contabilidade da COHIDRO, uma vez que os bens, direitos e obrigações apresentados na PCA, bem como as Demonstrações publicadas, estão em conformidade com o referido Balanço.

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Bancos C/ Movimento	1.109.418,19	0,02
Passivo Circulante	47.275.696,48	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 0,02** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a COHIDRO não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de **R\$ 46.166.278,29**.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	3.728.700,08	0,08
Passivo Circulante	47.275.696,48	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da entidade de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a COHIDRO possui a quantia de **R\$ 0,08** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 43.546.996,40**.

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	3.728.700,08	0,08
PC + PNC	47.275.696,48	

O índice de liquidez geral foi menor que 1, significa que a entidade não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a COHIDRO possui a quantia de **R\$ 0,08** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	47.275.696,48	1,47
ATIVO TOTAL	32.185.607,80	

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da COHIDRO, a importância de **R\$ 1,47** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo, ou seja, a Companhia possui um Passivo a Descoberto.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 128 a 130, conforme estabelece o Art. 11, inciso II alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e apresentaram um Resultado Patrimonial de **R\$ 1.367.310,25**, conforme quadro a seguir, inferior em 56,44% em relação ao exercício anterior:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	69.764.926,87	74.611.861,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	68.397.616,62	71.472.894,66
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	1.367.310,25	3.138.967,05

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

Da análise, constatou-se que a COHIDRO apresentou duas versões da “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao exercício de 2022, as quais apresentam diferenças de geração líquida de caixa. A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, emitida pelo sistema i-Gesp/SEFAZ, foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 131, e a “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, emitida pelo sistema de contabilidade da Entidade, consta à fl. 136.

No exercício de 2022, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, emitida pelo sistema i-Gesp/SEFAZ, apresentou geração líquida de caixa e equivalente de caixa no valor **R\$ (895.669,32)**, enquanto a “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, emitida pelo sistema de contabilidade da Entidade, apresentou aumento líquido nas disponibilidades no valor de **R\$ 850.006,60**.

2.7.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.*

Da análise, constatou-se que a COHIDRO apresentou duas versões da “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”, referente ao exercício de 2022, as quais apresentam diferenças de saldos. A “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”, emitida pelo sistema i-Gesp/SEFAZ, foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 132, e a “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”, emitida pelo sistema de contabilidade da Entidade, consta à fl. 137.

De acordo com a DMPL emitida pelo sistema i-Gesp/SEFAZ, o Patrimônio Líquido da COHIDRO, no valor inicial de **R\$ 17.403.676,43**, sofreu modificações durante o exercício de 2022 decorrentes do resultado do exercício, no valor de **R\$ 1.367.310,25**, e de ajustes do exercício anteriores, no valor de **R\$ (2.202.481,03)**, encerrando o exercício com o saldo de **R\$ 16.568.505,65**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido demonstrado no Balanço Patrimonial à fl. 124.

De acordo com a DMPL emitida pelo sistema de contabilidade da Entidade, o Patrimônio Líquido da COHIDRO, no valor inicial de **R\$ (14.926.401,54)**, sofreu modificações durante o exercício de 2022 decorrentes do resultado do exercício, no valor de **R\$ (194.207,18)**, e de ajustes do exercício anteriores, no valor de **R\$ 30.520,04**, encerrando o exercício com o saldo de **R\$ (15.090.088,68)**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido demonstrado no Balanço Patrimonial à fl. 133.

2.7.7 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis constam na Prestação de Contas às fls. 138 e 139, em conformidade com o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Dos Demonstrativos Econômico-Financeiros

2.8.1 – Demonstração do Valor Adicionado

A “Demonstração do Valor Adicionado - DVA”, referente ao período exercício de 2022, não foi apresentada na Prestação de Contas, conforme o disposto no Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item “3” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, sendo anexada justificativa, à fl. 140, quanto a não obrigatoriedade de apresentação da referida Demonstração.

2.8.2 – Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, conforme Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 6 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 351, registrando o total do Patrimônio Líquido de **R\$ (15.090.088,68)**, onde 99,29% da participação é do Estado, e 0,71% é participação de Outros.

2.8.3 – Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O “Demonstrativo da Participação nos Lucros”, na forma do Anexo XXIII, Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 7 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas à fl. 142, e o Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo XXIV, Art. 11, inciso II, alínea “f” item 8 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta à fl. 143, e demonstram que não houve movimento.

2.8.4 – Da Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal

A documentação comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Auditoria Externa, prescritos no Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item “5” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 340 a 342.

2.8.5 – Relação Analítica das Receitas e das Despesas

As Relações Analíticas das Receitas e Despesas, conforme o disposto no Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 10 e 11 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 144 a 146, apresentando as receitas detalhadas no valor total de **R\$ 71.197.583,95**, e as Despesas detalhadas no valor de **R\$ 71.391.791,13**.

Do confronto entre o total das Receitas e o total das Despesas especificados nas Relações Analíticas, a COHIDRO apurou, no exercício de 2022, um prejuízo da ordem de **R\$ (194.207,18)**, estando em conformidade com a Demonstração do Resultado do Exercício à fl. 134.

2.8.6 – Parecer do Conselho Fiscal

O Parecer do Conselho Fiscal, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item “8” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentado à Prestação de Contas à fl. 352, concluindo pelo Parecer Favorável à aprovação.

2.8.7 – Relatório de Auditoria Externa

O Relatório da Auditoria Externa, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 9 da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, foi apresentado à Prestação de Contas às fls. 343 a 345, e conclui com Opinião adversa.

2.8.8 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, à fl. 148, e registra que não houve movimento.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, à fl. 353, e registra um valor total de **R\$ 200.228,01**, conforme conta contábil 3.01.01.02.0012 3072 – PUBLICAÇÕES DIVERSAS, detalhada na “Relação Analítica das Despesas”, à fl. 145.

2.9 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.9.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 1.109.418,19**, que se encontra contabilizado na conta “Bancos C/ Movimento” do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial emitido pelo sistema de contabilidade da Entidade, fl. 133, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 47.275.696,48**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Bancos C/Movimento	1.109.418,19
(-)	Passivo Circulante	47.275.696,48
=	Resultado	-46.166.278,29

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2022 e respectivas Conciliações Bancárias, fls. 150 a 162 e fls 354 a 358, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas

conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Bancos C/ Movimento”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, fl. 133.

No tocante ao “Termo de Verificação de Caixa”, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “h”, item “3” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, foi apresentado à fl. 163, detalhando que não existem valores em Caixa e existe o valor de **R\$ 1.109.418,19** em instituição bancária.

2.9.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 2.257.869,76**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial emitido pelo sistema de contabilidade da Entidade, fl. 133. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 3,65%.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 164. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2021 era de **R\$ 2.343.381,22**, que adicionado ao valor de **R\$ 1.100.621,50**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 1.186.132,96** referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2022, o saldo atual de **R\$ 2.257.869,76**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Balanço Patrimonial emitido pelo sistema de contabilidade da Entidade, fl. 133.

O saldo total no valor de **R\$ 2.257.869,76** apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 171 a 191, conforme “Termo de Conferência de Almoxarifado” à fl. 196, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, bem como o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial” emitido pelo sistema de contabilidade da Entidade, fl. 133.

2.9.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo do Imobilizado contabilizado em 31/12/2022, no valor de **R\$ 32.601.235,12**, sem a dedução das depreciações acumuladas, encontra-se registrado na conta “Imobilizações” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial emitido pelo sistema de contabilidade da Entidade, fl. 133. Em relação ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente 0,27%, atingindo uma evolução no valor de **R\$ 89.069,96**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, na forma do Anexo X da Instrução

Normativa Nº 001/SETC/2021, Art. 11, inciso II, alínea “g” item 6, foi anexado à fl. 359 e registra que houve movimentação no valor de **R\$ 17.059,97**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, Art. 11, inciso II, alínea “g” item 6, consta à fl. 360 e registra que houve movimentação no valor de **R\$ 72.009,99**.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados” foram apresentados nesta Prestação de Contas, na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi anexado às fls. 199 e 200, e evidenciam que não houve movimentação.

Em relação aos inventários físicos, o “Inventário Físico dos Bens Móveis” consta às fls. 201 a 283, sem a discriminação dos valores dos bens, e o “Inventário Físico dos Bens Imóveis” foi anexado às fls. 284 a 292, sem a discriminação dos valores dos bens.

O saldo total dos bens móveis e bens imóveis no valor de **R\$ 32.601.235,12** apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 293, confere com o valor registrado na conta “Imobilizações” do Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial emitido pelo sistema de contabilidade da Entidade, fl. 133.

2.9.4 – Inventário Geral das Dívidas e Obrigações

O “Inventário Geral das Dívidas e Obrigações”, à fl. 294, foi apresentado nesta Prestação de Contas conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “h”, item 10 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, demonstrando as obrigações de curto prazo no valor de **R\$ 47.275.696,48** e não houve obrigações de longo prazo.

2.10 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.10.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos”, às fls. 295 a 297, na forma do Anexo XXV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra o valor total celebrado de **R\$ 26.195.315,11**, e total executado no valor de **R\$ 8.008.698,07**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos”, à fl. 298, na forma do Anexo XXVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, evidenciou o valor total celebrado de **R\$ 5.938.140,70**, e total executado no valor de **R\$ 2.506.100,47**.

2.10.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos”, às fls. 299 e 300, na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, não apresentaram movimentação.

2.11 – Outros Documentos

2.11.1 – Da Relação Nominal dos Administradores

A Relação Nominal dos Administradores, com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da Entidade, no exercício de 2022, conforme o disposto no Art. 11, inciso II, alínea “j”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas às fls. 301 a 306.

2.11.2 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, foi anexada ao processo de Prestação de Contas à fl. 307 a 309.

3 – ÊNFASE

Registre-se que as Demonstrações Contábeis anexadas ao processo de Prestação de Contas do exercício de 2022 foram apresentadas em duas versões, uma extraída do sistema de contabilidade da COHIDRO e a outra extraída do i-Gesp, sistema gerenciado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. De acordo com a NOTA 03 e a NOTA 11 das Notas Explicativas às fls. 138 e 139, “*as demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2022 foram apresentadas de acordo com a Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e Lei 11.941 de 27/05/2009*”, bem como foram anexadas a “*prestação de contas pelo IGESP, que atende a Lei nº 4.320/64 e Decreto Estadual nº 28.830/12*”, sendo informado que “*os saldos divergem da contabilidade societária Lei nº 6.404/76 e suas alterações*”, onde tais divergências nas duas contabilidades serão alinhadas. Recomenda-se que os ajustes sejam realizados no exercício seguinte a fim de que os saldos demonstrem de forma unificada e fidedigna a realidade patrimonial da COHIDRO.

4 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, foram constatadas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente Responsável, por meio da Diligência nº 53/2023/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

5 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - **COHIDRO**, contendo 373 folhas em formato de PDF, cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 369; apresentada sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei 6.404/76, e suas alterações subsequentes, e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, ressaltando-se a Ênfase discriminada no item 3.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **COHIDRO**, referente ao exercício 2022.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 18 de maio de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ZELMA FERREIRA SANTOS

Contador(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 21/21

CRC/SE - 6508-O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OQWL-3GPF-CUJ0-XYA8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 18/05/2023 12:43:14 (Docflow)

PROCESSO Nº: 281/2023-PREST-CONTAS-CODERSE
ENTIDADE: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe
GESTOR: Paulo Henrique Machado Sobral
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 61/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 61/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO**, contendo 373 folhas (em formato de PDF), cuja documentação encontra-se demonstrada nas folhas 1 a 369, constante do processo supracitado, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei 6.404/76 e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 61/2023/SETC, opina-se pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas Anual da **COHIDRO**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 18 de maio de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HJ5W-UXVL-LJJM-SMVW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 18/05/2023 12:52:03 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 281/2023-PREST-CONTAS-CODERSE

ENTIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO

GESTOR: PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 61/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 61/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regualridade com ressalva** da Prestação de Contas Anual da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 22 de maio de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CPZC-DMJP-4IVJ-FS30



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 22/05/2023 08:34:17 (Docflow)